PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-02-22	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.02.22 15:42:44 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1290 / XII (2 .ª)

Assunto: Salários e subsídios em atraso na empresa SINORGAM ex.SETAP (Espinho)

Destinatário: Min. da Economia e do Emprego

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento deste Grupo Parlamentar a denúncia da situação vivida pelos trabalhadores da empresa SINORGAM ex.SETAP em Espinho.

Esta empresa tem perto de 50 trabalhadores com o subsídio de natal e o salário de Janeiro em atraso, os trabalhadores desde junho de 2012 que têm vindo a receber os salários em várias prestações, decidiram em plenário iniciar uma greve até que lhes sejam pagos os salários em atraso.

A Empresa produz componentes para o sector Agrícola e das Pescas, recipientes para plantação, redes de pesca entre outros, tem encomendas mas em face das dividas que tem com a Segurança Social estão hipotecados os recebimentos de alguns clientes, não tem liquidez para obter matéria prima, nem crédito Bancário.

Quem está a sofrer todas estas consequências são os trabalhadores, que trabalham e não recebem os seus salários.

O Concelho de Espinho tem um dos mais elevados números de desemprego do país, uma taxa superior à registada na Área Metropolitana do Porto.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho perguntar através de V.Exa, ao Ministério da Economia r do Emprego, oseguinte:

1.º Qual o grau deconhecimento que o Governo tem desta situação?

2.ºQue avaliação faz o Governo relativamente à situação em que se encontram os Trabalhadores desta Empresa e às implicações para o tecido económico regional e nacional da paralisação da sua actividade, decorrente da falta de liquidez?

3.º O que pensa este Ministério e o Governo fazer para por cobro a esta situação?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013

Deputado(a)s

JORGE MACHADO(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.